



BIO

ANO XLIX

Nº 1591

20 DE FEVEREIRO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

HÉLIDA SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO
DIRETOR CODETRI

DALMO SIQUEIRA GOMES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

AFRÂNIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR.
PROCURADOR GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

MARTA G. NASSER
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

PAULO TAVARES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIÓGENES BORSATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

CELSO JACOB FILHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SAÚDE É PRIORIDADE

APÓS 10 ANOS
a reforma começou.

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIVER O LOGO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas e dos seguintes conselheiros: Carlos Roberto Marinho, Leticia Di Risio Pinheiro, Maria de Fátima Martins de Almeida, Marinete da Silva Bernardes, Mônica Carias Amorim Gumiero, Elisabete Cristina Barros de Sá, Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira e Elisângela da Costa Castanheira Alves. As conselheiras Ana Paula de Sousa Rocha, Deise Costa Silva Vieira, Eliane Alves Esteves e a Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, justificaram suas ausências. O Presidente deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião. A seguir passou aos temas da pauta:

01- Assinatura da ata da reunião ordinária de 22/10, enviada aos conselheiros por e-mail para leitura prévia, inserindo as considerações feitas pela conselheira Fátima.
02- Correspondência recebida: Ofício nº 015/2019/Financeiro/SME/PMTR.
03- Correspondência expedida: ofícios a) 014 e 015, enviados à Secretária de Educação em 24/10; b) 016/2019, enviado ao Espaço de Ensino Princesa Isabel em 29/10.
04- Assuntos gerais: a) Marinete (BNCC); b) Wilson; c) Lenita

A Ata da reunião ordinária de 22/10 foi aprovada sem ressalvas. A seguir foi lido o ofício nº 015/2019/Financeiro/SME/PMTR, em resposta ao ofício 013/2019 - CME-RJ, onde é negado ao CME suprimento financeiro para custear a participação de conselheiros no Encontro Nacional da UNCME, na primeira semana de novembro. O ofício reitera que o prazo para a solicitação deve ser de no mínimo três meses de antecedência e comestimativa de valores para as despesas. Houve discussão e por unanimidade reconhecerem que na maioria das vezes o Conselho não recebe convite para eventos, reuniões ou capacitações com antecedência exigida pelo Financeiro da SME CT. O Presidente informou que a UNCME já escolheu a cidade que sediará o próximo encontro nacional em 2020, porém ainda sem data. Disse que tentará obter maiores detalhes como UNCME Regional. Todos concordaram que será muito difícil atender as exigências do setor Financeiro da Secretaria de Educação para disponibilizar verba para eventos e cursos do CME. Dando prosseguimento à pauta, foram lidos os ofícios de nº 014 e 015, enviados à Secretária de Educação em 24/10 e logo após, o ofício 016/2019, enviado ao Espaço de Ensino Princesa Isabel em 29/10, onde este Conselho estabelece o prazo até 07/11 para que a Direção da unidade escolar regularize sua situação de troca de endereço e aquisição da escola Irnãs Thomé. A Secretária Lenita informou que o CME não foi procurado por nenhum representante legal da instituição em questão, não houve atendimento da sua parte, nem da Assessora Técnica, Andréa, que lhe

momento registra-se a chegada da conselheira Elisângela. A conselheira Marinete lhe informou sobre a leitura da parte da BNCC referente à Educação Infantil, pela Câmara da qual ela é a Presidente. O Presidente reafirmou que auxiliará o trabalho das duas Câmaras envolvidas no estudo dessa primeira parte. A seguir foi conversado com a conselheira sobre sua frequência, já que encontra-se em reunião com as professoras de Atividades Diversificadas todas as sextas-feiras na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o que facilita sua presença nas reuniões ordinárias do CME. Tomou a palavra a Secretária Lenita para dizer que ficou de ser decidido nesta reunião, se as reuniões posteriores continuarão a ser realizadas na sede da SMECT ou se passarão a ser realizadas na Casa dos Conselhos. Essa sugestão foi dada pela conselheira Leticia na reunião anterior, alegando que o espaço reservado aos conselhos naquela Casa é bastante confortável. Houve discussão sobre a facilidade de acesso à documentação do CME, que tem seus arquivos e armários na Secretaria de Educação, o que não acontecerá na Casa dos Conselhos. A Secretária Lenita manifestou sua posição favorável à permanência das reuniões na sede da SMECT. Ficou decidido que deverá ser consultada a agenda da Casa dos Conselhos para o próximo ano, caso seja decidido utilizar o espaço lá oferecido. Esgotados os temas da pauta, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 08 de novembro de 2019.

pediu para lembrar a seus pares que, já que não houve atendimento à exigência, a próxima providência será formar comissão para visitar a unidade escolar para cobrar a regularização. Houve debate sobre a situação das unidades escolares envolvidas. Foi formada comissão composta pelos conselheiros: Andréa, Roseli, Marinete e o Presidente Wilson. A data e horário serão marcados entre os membros, posteriormente. A seguir passou-se aos assuntos gerais e a conselheira Marinete tomou a palavra para informar que o setor Pedagógico da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia já analisou os livros do projeto "Viajando pela Leitura", conforme recomendação deste Conselho e que inclusive alguns já estão sendo trabalhados nas escolas em projetos cujos temas são abordados nos exemplares. Acrescentou que os conteúdos são muito bons e estão de acordo com a proposta pedagógica das unidades escolares. Dando prosseguimento, informou que o setor Pedagógico da SMECT está trabalhando com afinco no referencial curricular/BNCC, inclusive elaborando introdução por área. Disse que a primeira parte do trabalho está concluída e gostaria que o CME desse o seu parecer. Falou que enviará o arquivo para a Secretária Lenita, para que ela repasse a seus pares. O Presidente interrompeu para dizer que a primeira análise deve ser feita pelos membros da câmara de Planejamento, Legislação e Normas e posteriormente levado à plenária. Marinete informou que são 165 páginas. Os conselheiros discutiram tentando encontrar uma forma ágil de analisar o documento, já que restam poucas reuniões para este Conselho neste ano. A conselheira Marinete acrescentou que não podem ser realizadas alterações, principalmente de exclusão, no documento, apenas nas introduções. Nova discussão. O conselheiro Carlos Roberto falou sobre a forma competente como o trabalho foi realizado pela equipe pedagógica da SMECT. As conselheiras Sandra, Leticia e Marinete concordaram com o conselheiro Beto e acrescentaram que foi um trabalho muito sério e crítico. A conselheira Leticia ressaltou a importância da análise do CME. A seguir houve discussão sobre a homologação ou não da BNCC estadual. A seguir ficou deliberado que a parte do documento que já está pronta deverá ser analisada da seguinte forma: a introdução pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas e a parte referente à Educação Infantil, pela Câmara de Educação Infantil. O material será encaminhado para todos os conselheiros e cada um faz a leitura da parte correspondente à sua câmara. A seguir o Presidente tomou a palavra para chamar a atenção para a dificuldade que há em trabalhar com a verba pública. Disse não saber como outros conselhos estão procedendo para conseguir verba para participar de eventos. A seu ver há necessidade de flexibilização dos trâmites, a fim de facilitar o acesso dos órgãos que dependem das Secretarias de Governo para terem acesso à verba destinada a eles nas dotações orçamentárias. Houve debate sobre a morosidade dos trâmites. Solicitou a seus pares que pensem numa possível solução para a questão a fim de debatê-la na próxima reunião. Acrescentou que é necessário formar uma comissão para ir à Câmara de Vereadores pedir auxílio, já que os conselheiros vereadores não comparecem às reuniões. Após debate ficou deliberado que deverá ser encaminhado ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores solicitando que seja incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro. Após discussão, ficou decidido que o valor a ser solicitado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dando prosseguimento à sua fala, o Presidente disse que já está na hora de rever o documento "Diretrizes para Organização Disciplinar Discente", elaborado por este Conselho com o objetivo de auxiliar as unidades escolares no controle da disciplina. Disse que o documento já está bastante antigo e precisa de revisão. Após este trabalho o documento deverá ser encaminhado ao Ministério Público, para avaliação, como feito até então. Todos concordaram que essa tarefa deverá ser desempenhada no próximo ano. Neste

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos seguintes conselheiros: Marinete da Silva Bernardes, Mônica Carias Amorim Gumiero, Carlos Roberto Marinho, Ana Paula de Sousa Rocha e Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira. As conselheiras Eliane Alves Esteves e Maria de Fátima Martins de Almeida, justificaram suas ausências. O Presidente deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião para tratar os seguintes temas da pauta:

01- Assinatura da ata da reunião ordinária de 08/11, enviada aos conselheiros por e-mail para leitura prévia.
02- Correspondência expedida: a) Ofício 017/2019, enviado à Casa dos Conselhos em 14/11; b) Ofício 018/2019, enviado à Câmara de Vereadores em 14/11.
03- Análise e providências sobre o Relatório de unidades escolares visitadas pelo CME e ofício expedidos.
04- Assuntos gerais: a) Andréa b) _____ c) _____

A ata da reunião ordinária de 08/11 foi aprovada sem ressalvas. Logo após foi feita leitura dos ofícios expedidos: 017 e 018/2019. Neste momento registra-se a saída do conselheiro Carlos Roberto da sala de reuniões. Dando prosseguimento à pauta, a Secretária Lenita apresentou o Relatório de unidades escolares visitadas pelo CME no segundo semestre deste ano, apontando se as mesmas receberam ofício do CME solicitando correção de irregularidades. Após leitura e análise do documento foi constatado que, das escolas visitadas, só não receberam ofício aquelas que realmente não necessitavam cumprir nenhuma exigência. A conselheira Andréa lembrou a seus pares que ficou combinado entre eles que primeiro seriam visitadas as creches. Todos concordaram concluiram que ainda faltam quatro das prioridades municipais a serem visitadas. A conselheira Sandra interferiu para dizer que no relatório não constam como visitadas as unidades escolares: CEVI - Centro de Ensino Vila Isabel (particular); Creche Municipal Marly Sarney e Creche Arco Íris (particular) porque ela e a conselheira Mônica não entregamos relatórios das visitas realizadas por elas a essas unidades e tomaram essa providência na próxima reunião. A Secretária Lenita aproveitou a oportunidade para solicitar correção em alguns relatórios entregues anteriormente que estavam faltando pequenas anotações, o que foi feito imediatamente. Registra-se o retorno do conselheiro Carlos Roberto à sala de reuniões. A seguir passou-se aos assuntos gerais e a conselheira Andréa tomou a palavra para lembrar que o prazo dado aos responsáveis pela unidade escolar Irnãs Thomé, até 07/11, não foi cumprido. Ninguém compareceu para prestar esclarecimentos sobre o andamento da fusão da mencionada escola como

Centro de Ensino Princesa Isabel. As duas serão unificadas recebendo o nome de CRIARTE, unindo também alunos das duas unidades escolares. Após debate, ficou agendada visita à unidade escolar em questão, para o dia 25/11/2019, às 14h, em comissão formada pelos conselheiros Wilson, Andréa, Roseli e Marinete. Neste momento registra-se a chegada da conselheira Ana Paula de Sousa Rocha. A conselheira Andréa perguntou sobre o envio, por e-mail, do documento curricular da Rede Estadual, com base na BNCC. A conselheira Marinete informou que foi ela quem solicitou que a Secretária do CME enviasse a seus pares a fim de confirmar que o documento já foi homologado. Aproveitou para dizer que o documento do município está sendo concluído e a Secretária de Educação pediu para esperar a finalização para enviar o documento completo a este Conselho. A seguir a conselheira Andréa falou da Ação de Reconhecimento do projeto "De mãos dadas com o Transporte Escolar", do nosso município, inserido no Conviva Educação e concorrendo com outros municípios. A conselheira falou também dos cursos do programa Formação Pela Escola, ofertado pelo MEC, do qual ela é tutora. Disse que vai ministrar capacitação para conselheiros do FUNDEB, no dia 28/11, às 17h30' e convidou todos os presentes. Para finalizar, ficou acordado que na próxima reunião ordinária, dia 13/12, será feita confraternização de encerramento deste ano de trabalho. Esgotados os temas da pauta, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 22 de novembro de 2019.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos seguintes conselheiros: Deise Costa Silva Vieira, Ana Paula de Sousa Rocha, Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira, Eliane Alves Esteves e Maria de Fátima Martins de Almeida. As Conselheiras Mônica Carias e Marinete Bernardes justificaram suas ausências. O Presidente deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião para tratar dos seguintes temas da pauta:

01- Assinatura da ata da reunião ordinária de 08/11 que os conselheiros esqueceram de assinar e da reunião ordinária de 22/11, enviada aos conselheiros por e-mail para leitura prévia.
02- Lembrar à conselheiras Sandra dos relatórios das visitas realizadas nas escolas CEVI, Arco Iris e Marly Sarney.
03- Correspondência recebida: Ofício nº 03/2019, da Casa dos Conselhos.
04- Estabelecer data de retorno do recesso em 2020.
05- Assuntos gerais: <ul style="list-style-type: none"> a) Wilson b) Andréa

As atas citadas na pauta foram aprovadas sem ressalvas e assinadas. A conselheira Deise aproveitou a oportunidade para comunicar a seus pares que estava de licença médica. Sobre os relatórios das visitas realizadas nas escolas CEVI, Arco Iris e Marly Sarney, pelas conselheiras Sandra Modesto e Mônica Carias, a conselheira Sandra comprometeu-se em entregar na próxima semana. A seguir a Secretária do CME fez a leitura do ofício nº 03/2019, da Casa dos Conselhos, onde a Sra. Simone Reis coloca o espaço à disposição deste C.M.E. para realização de reuniões, informando que há impedimento apenas nas quartas sextas-feiras de cada mês, quando são realizadas as reuniões do COMDEMA. O Presidente sugeriu votação entre os presentes para decidir se as reuniões do CME continuarão sendo realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia ou se passarão para a Casa dos Conselhos. Houve debate. A conselheira Fátima defendeu enfaticamente a importância da liberdade e independência do Conselho Municipal de Educação e que em alguns casos, a proximidade da Secretaria de Educação pode interferir nesses aspectos. O Presidente apoiou a conselheira Fátima. A conselheira Roseli sugeriu que seja encaminhado ofício à Secretária Hélioda solicitando que os funcionários de sua Secretaria que são conselheiros, não sejam solicitados nos horários das reuniões. Sua sugestão foi aprovada. Novo debate. Houve votação entre os presentes e por 5 votos contra 3, ficou decidido que as reuniões permanecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o principal motivo apontado foi a logística, já que todo o acervo documental do CME, além de materiais e equipamentos ficam na SMECT e isso facilita o acesso e consultas

necessárias. Neste momento registra-se a saída da conselheira Deise da sala de reuniões. Dando sequência à pauta, ficou deliberado que o Conselho Municipal de Educação entrará em recesso a partir desta data e retomará suas atividades no dia 14 de fevereiro de 2020. A seguir passou-se aos assuntos gerais e a conselheira e Assessora Técnica Andréa tomou a palavra para informar a seus pares que a Sra. Patrícia, representante legal da Creche Colibri apresentou o laudo da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros, faltando agora apenas o laudo da Vigilância Sanitária. Disse que os demais documentos estão todos corretos e dentro da validade. Registra-se o retorno da conselheira Deise. A conselheira Andréa prosseguiu, dizendo que quando entregarem o laudo que falta, vai solicitar à Secretária deste Conselho que providencie ofício para a equipe de Supervisão Educacional, pedindo a realização de visita *in loco*, para avaliar as condições de funcionamento do mencionado estabelecimento de ensino. A conselheira Fátima perguntou sobre a visita realizada na unidade de ensino Irmãs Thomé. A conselheira Andréa disse que a visita nesta instituição foi feita por ela, em companhia do Presidente Wilson, da Vice-Presidente Roseli e da conselheira Marinete. Relatou que foram recebidos pela Sra. Natália, Diretora da unidade de Ensino Princesa Isabel, que mostrou as dependências da escola. Disse que a comissão procurou prestar bastante atenção nas pendências apontadas em visitas anteriores. Explicou que, como a transferência da escola Princesa Isabel para Irmãs Thomé ainda não foi feita, a Diretora é a Professora Marlene, da unidade Irmãs Thomé. Acrescentou que, enquanto a fusão não acontece, o censo será realizado separadamente, mas que elas precisam solicitar a baixa da unidade Princesa Isabel, porque a que vai prevalecer será a Irmãs Thomé. A Vice-Presidente relatou que houve casos de pais de alunos que vieram reclamar que a instituição está se negando a conceder histórico escolar para alunos, o que é irregular e que a documentação da escola está uma bagunça. A conselheira Andréa informou que o contrato de locação do prédio escolar já está em nome da Sra. Marlene e que a mesma já esteve na Prefeitura Municipal para solicitar baixa da instituição Princesa Isabel. Ficou estabelecido pelos presentes que os documentos serão aguardados até 20 de dezembro de 2019. O Presidente chamou a atenção para a rotina de creche integral que a escola pretende oferecer e disse que a seu ver a visita foi bastante proveitosa. A conselheira Fátima aproveitou a oportunidade para lembrar que no próximo ano as visitas deverão ser retomadas. Todos concordaram. Lembrou ainda da análise do referencial curricular do município, que também ficou para 2020. A seguir o Presidente Wilson informou que a UNCME Regional está solicitando que seja feito um balanço do trabalho realizado neste ano de 2019 e o que está planejado para 2020. Estabeleceram a data de entrega para 23 de dezembro e 07 de janeiro, respectivamente, o que o Presidente achou inviável e combinou com a Vice-Presidente Roseli que comunicariam a Coordenação da UNCME essa inviabilidade, sugerindo a entrega dos trabalhos após o recesso. Dando continuidade à sua fala, o Presidente Wilson chamou a atenção de seus pares para a diferença existente entre o sistema de dependência aplicado na Rede Estadual e na Rede Municipal de Ensino. Relatou caso de aluno com dependência do 8º ano de escolaridade da rede municipal, reprovado no 9º ano, que conseguiu ser matriculado no 1º ano do ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Houve debate. O Presidente Wilson e a Vice-Presidente Roseli sugeriram que o município faça um estudo da legislação estadual que

rege o sistema de dependência a fim de verificar se há algo que possa ser feito para não prejudicar a vida escolar dos alunos e ao mesmo tempo não banalizar o ensino, desacreditando as aprovações e reprovações. A seguir o Presidente falou do período estabelecido para a realização das formaturas dos 9º anos de escolaridade da rede municipal, só depois de todos os trabalhos concluídos, não podendo ter a cerimônia enquanto houver aluno em recuperação, sendo que 16 de dezembro é a última data estabelecida para a este recurso, ou seja, muito tarde. Houve discussão. Esgotados os temas da pauta, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 13 de dezembro de 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos seguintes conselheiros: Marinete da Silva Bernardes, Mônica Carias Amorim Gumiero, Carlos Roberto Marinho, Ana Paula de Sousa Rocha e Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira. As conselheiras Eliane Alves Esteves e Maria de Fátima Martins de Almeida, justificaram suas ausências. O Presidente deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião para tratar os seguintes temas da pauta:

- | |
|--|
| 01- Assinatura da ata da reunião ordinária de 08/11, enviada aos conselheiros por e-mail para leitura prévia. |
| 02- Correspondência expedida: <ul style="list-style-type: none"> a) Ofício 017/2019, enviado à Casa dos Conselhos em 14/11; b) Ofício 018/2019, enviado à Câmara de Vereadores em 14/11. |
| 03- Análise e providências sobre o Relatório de unidades escolares visitadas pelo CME e ofício expedidos. |
| 04- Assuntos gerais: <ul style="list-style-type: none"> a) Andréa b) _____ c) _____ |

A ata da reunião ordinária de 08/11 foi aprovada sem ressalvas. Logo após foi feita leitura dos ofícios expedidos: 017 e 018/2019. Neste momento registra-se a saída do conselheiro Carlos Roberto da sala de reuniões. Dando prosseguimento à pauta, a Secretária Lenita apresentou o Relatório de unidades escolares visitadas pelo CME no segundo semestre deste ano, apontando se as mesmas receberam ou não o ofício do CME solicitando correção de irregularidades. Após leitura e análise do documento foi constatado que, das escolas visitadas, só não receberam o ofício aquelas que realmente não necessitavam cumprir nenhuma exigência. A conselheira Andréa lembrou a seus pares que ficou combinado entre eles que primeiro seriam visitadas as creches. Todos concordaram concluíram que ainda faltam quatro das prioridades municipais a serem visitadas. A conselheira Sandra interferiu para dizer que no relatório não constam como visitadas as unidades escolares: CEVI – Centro de Ensino Vila Isabel (particular); Creche Municipal Marly Sarney e Creche Arco Íris (particular) porque ela e a conselheira Mônica não entregaram relatórios das visitas realizadas por elas a essas unidades e tomaram essa providência na próxima reunião. A Secretária Lenita aproveitou a oportunidade para solicitar correção em alguns relatórios entregues anteriormente que estavam faltando pequenas anotações, o que foi feito imediatamente. Registra-se o retorno do conselheiro Carlos Roberto à sala de reuniões. A seguir passou-se aos assuntos gerais e a conselheira Andréa tomou a palavra para lembrar que o prazo dado aos responsáveis pela unidade escolar Irmãs Thomé, até 07/11, não foi cumprido. Ninguém compareceu para prestar esclarecimentos sobre o andamento da fusão da mencionada escola como

Centro de Ensino Princesa Isabel. As duas serão unificadas recebendo o nome de CRIARTE, unindo também alunos das duas unidades escolares. Após debate, ficou agendada visita à unidade escolar em questão, para o dia 25/11/2019, às 14h, em comissão formada pelos conselheiros Wilson, Andréa, Roseli e Marinete. Neste momento registra-se a chegada da conselheira Ana Paula de Sousa Rocha. A conselheira Andréa perguntou sobre o envio, por e-mail, do documento curricular da Rede Estadual, com base na BNCC. A conselheira Marinete informou que foi ela quem solicitou que a Secretária do CME enviasse a seus pares a fim de confirmar que o documento já foi homologado. Aproveitou para dizer que o documento do município está sendo concluído e a Secretária de Educação pediu para esperar a finalização para enviar o documento completo a este Conselho. A seguir a conselheira Andréa falou da Ação de Reconhecimento do projeto "De mãos dadas com o Transporte Escolar", do nosso município, inserido no Conviva Educação e concorrendo com outros municípios. A conselheira falou também dos cursos do programa Formação Pela Escola, ofertado pelo MEC, do qual ela é tutora. Disse que vai ministrar capacitação para conselheiros do FUNDEB, no dia 28/11, às 17h30' e convidou todos os presentes. Para finalizar, ficou acordado que na próxima reunião ordinária, dia 13/12, será feita confraternização de encerramento deste ano de trabalho. Esgotados os temas da pauta, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 22 de novembro de 2019.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos seguintes conselheiros: Deise Costa Silva Vieira, Ana Paula de Sousa Rocha, Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira, Eliane Alves Esteves e Maria de Fátima Martins de Almeida. As Conselheiras Mônica Carias e Marinete Bernardes justificaram suas ausências. O Presidente deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião para tratar dos seguintes temas da pauta:

- | |
|---|
| 01- Assinatura da ata da reunião ordinária de 08/11 que os conselheiros esqueceram de assinar e da reunião ordinária de 22/11, enviada aos conselheiros por e-mail para leitura prévia. |
| 02- Lembrar à conselheiras Sandra dos relatórios das visitas realizadas nas escolas CEVI, Arco Iris e Marly Sarney. |
| 03- Correspondência recebida: Ofício nº 03/2019, da Casa dos Conselhos. |
| 04- Estabelecer data de retorno do recesso em 2020. |
| 05- Assuntos gerais: <ul style="list-style-type: none"> a) Wilson b) Andréa |

As atas citadas na pauta foram aprovadas sem ressalvas e assinadas. A conselheira Deise aproveitou a oportunidade para comunicar a seus pares que estava de licença médica. Sobre os relatórios das visitas realizadas nas escolas CEVI, Arco Iris e Marly Sarney, pelas conselheiras Sandra Modesto e Mônica Carias, a conselheira Sandra comprometeu-se em entregar na próxima semana. A seguir a Secretária do CME fez a leitura do ofício nº 03/2019, da Casa dos Conselhos, onde a Sra. Simone Reis coloca o espaço à disposição deste C.M.E. para realização de reuniões, informando que há impedimento apenas nas quartas-feiras de cada mês, quando são realizadas as reuniões do COMDEMA. O Presidente sugeriu votação entre os presentes para decidir se as reuniões do CME continuarão sendo realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia ou se passarão para a Casa dos Conselhos. Houve debate. A conselheira Fátima defendeu enfaticamente a importância da liberdade e independência do Conselho Municipal de Educação e que em alguns casos, a proximidade da Secretaria de Educação pode interferir nesses aspectos. O Presidente apoiou a conselheira Fátima. A conselheira Roseli sugeriu que seja encaminhado ofício à Secretária Héliada solicitando que os funcionários de sua Secretaria que são conselheiros, não sejam solicitados nos horários das reuniões. Sua sugestão foi aprovada. Novo debate. Houve votação entre os presentes e por 5 votos contra 3, ficou decidido que as reuniões permanecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o principal motivo apontado foi a logística, já que todo o acervo documental do CME, além de materiais e equipamentos ficam na SMECT e isso facilita o acesso e consultas

necessárias. Neste momento registra-se a saída da conselheira Deise da sala de reuniões. Dando sequência à pauta, ficou deliberado que o Conselho Municipal de Educação entrará em recesso a partir desta data e retomará suas atividades no dia 14 de fevereiro de 2020. A seguir passou-se aos assuntos gerais e a conselheira e Assessora Técnica Andréa tomou a palavra para informar a seus pares que a Sra. Patrícia, representante legal da Creche Colibri apresentou o laudo da visita realizada pelo Corpo de Bombeiros, faltando agora apenas o laudo da Vigilância Sanitária. Disse que os demais documentos estão todos corretos e dentro da validade. Registra-se o retorno da conselheira Deise. A conselheira Andréa prosseguiu, dizendo que quando entregarem o laudo que falta, vai solicitar à Secretária deste Conselho que providencie o ofício para a equipe de Supervisão Educacional, pedindo a realização de visita *in loco*, para avaliar as condições de funcionamento do mencionado estabelecimento de ensino. A conselheira Fátima perguntou sobre a visita realizada na unidade de ensino Irmãs Thomé. A conselheira Andréa disse que a visita nesta instituição foi feita por ela, em companhia do Presidente Wilson da Vice-Presidente Roseli e da conselheira Marinete. Relatou que foram recebidos pela Sr. Natália, Diretora da unidade de Ensino Princesa Isabel, que mostrou as dependências da escola. Disse que a comissão procurou prestar bastante atenção nas pendências apontadas em visitas anteriores. Explicou que, como a transferência da escola Princesa Isabel para Irmãs Thomé ainda não foi feita, a Diretora é a Professora Marlene, da unidade Irmãs Thomé Acrescentou que, enquanto a fusão não acontece, o censo será realizado separadamente, mas que elas precisavam solicitar a baixa da unidade Princesa Isabel, porque a que vai prevalecer será a Irmãs Thomé. A Vice-Presidente relatou que houve casos de pais de alunos que vieram reclamar que a instituição está se negando a conceder histórico escolar para alunos, o que é irregular e que a documentação da escola está uma bagunça. A conselheira Andréa informou que o contrato de locação do prédio escolar já está em nome da Sra. Marlene e que a mesma já esteve na Prefeitura Municipal para solicitar a baixa da instituição Princesa Isabel. Ficou estabelecido pelos presentes que os documentos serão aguardados até 20 de dezembro de 2019. O Presidente chamou a atenção para a rotina de creche e integral que a escola pretende oferecer e disse que a seu ver a visita foi bastante proveitosa. A conselheira Fátima aproveitou a oportunidade para lembrar que no próximo ano as visitas deverão ser retomadas. Todos concordaram. Lembrou ainda da análise do referencial curricular do município, que também ficou para 2020. A seguir o Presidente Wilson informou que a UNCME Regional está solicitando que seja feito um balanço do trabalho realizado neste ano de 2019 e que está planejado para 2020. Estabeleceram a data de entrega para 23 de dezembro e 07 de janeiro, respectivamente, o que o Presidente achou inviável e combinou com a Vice-Presidente Roseli que comunicariam a Coordenação da UNCME essa inviabilidade, seguindo a entrega dos trabalhos após o recesso. Dando continuidade à sua fala, o Presidente Wilson chamou a atenção de seus pares para a diferença existente entre o sistema de dependências aplicado na Rede Estadual e na Rede Municipal de Ensino. Relatou que um aluno com dependência de 8º ano de escolaridade da rede municipal, reprovado no 9º ano, que conseguiu ser matriculado no 1º ano do ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Houve debate. O Presidente Wilson e a Vice-Presidente Roseli sugeriram que o município faça um estudo da legislação estadual que

rege o sistema de dependência a fim de verificar se há algo que possa ser feito para não prejudicar a vida escolar dos alunos e ao mesmo tempo não banalizar o ensino, desacreditando as aprovações e reprovações. A seguir o Presidente falou do período estabelecido para a realização das formaturas dos 9º anos de escolaridade da rede municipal, só depois de todos os trabalhos concluídos, não podendo ter a cerimônia enquanto houver aluno em recuperação, sendo que 16 de dezembro é a última data estabelecida para a este recurso, ou seja, muito tarde. Houve discussão. Esgotados os temas da pauta, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 13 de dezembro de 2019.



PUBLICAÇÃO: 20/02/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 17312/2019
OBJETO: Aquisição de material de obras e manutenção.
FORNECEDOR: S A Marinho de Freitas, CNPJ: 28.726.932/0001-35
VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA: 18/11/2019
Alessandra Ferreira da Silva – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, I DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 17574/2019
OBJETO: Execução de obra para reforma da nova sede da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.
FORNECEDOR: Alves Gaspar Construtora Ltda., CNPJ: 17.913.951/0001-54
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DATA: 24/01/2020
Igor Bastos da Silva – Secretária de Gestão Pública e Compras Governamentais

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 20/03/2019
PROCESSO Nº 2166/2019
OBJETO: Aquisição de vale transporte.
FORNECEDOR: Viação Progresso e Turismo S/A, CNPJ: 32.404.063/0001-08
VALOR GLOBAL: R\$ 41.247,80 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 14/03/2019
Hélida M. de Medeiros Siqueira - Secretária de Educação
Diógenes Borsato – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097-1/2019
PROCESSO Nº 1482/2019
OBJETO: Prestação de Serviços de Procedimento de Terapia Especializada (Fisioterapia Neurológica Infantil, Hidroterapia Neurológica Infantil, Fonoaudiologia Com Ênfase Em Psicomotricidade, Psicologia Com Ênfase Na Terapia Cognitivo Comportamental e Terapia Ocupacional).
LICITANTE VENCEDOR: Ego's Centro Psicológico para Desenvolvimento da Pessoa Ltda., CNPJ nº 30.656.466/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)
DATA: 07/11/2019
Alessandra Ferreira da Silva – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 20237/2018
OBJETO: Confeção de uniformes
LICITANTE VENCEDOR: Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 03.291.912/0001-58
DATA: 02/02/2019
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-1/2019
PROCESSO Nº 20237/2018
EMPRESA DETENTORA: Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 03.291.912/0001-58
OBJETO: Aquisição de Uniformes para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 07/02/2020

LOTE	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	122147-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 2 ANOS	UN	162	6,35	1.028,70
	122148-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO UM E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 4 ANOS	UN	1.130	8,50	9.605,00
	122149-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 6 ANOS	UN	1.285	8,04	10.331,40
	122150-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 8 ANOS	UN	1.562	9,10	14.214,20
	122151-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 10 ANOS	UN	1.665	9,30	15.484,50
	122152-CAMISAS EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 12 ANOS	UN	1.575	10,00	15.750,00
	122153-CAMISAS EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 14 ANOS	UN	1.213	10,80	13.100,40
	122154-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: P	UN	1.460	11,20	16.352,00
	122155-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: M	UN	1.500	11,80	17.700,00
	122156-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: G	UN	976	12,00	11.712,00
	122157-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO	UN	445	12,80	5.696,00



LOTE	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: GG				
	122158-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: XG	UN	27	13,80	372,60
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: 2 ANOS - CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	162	5,20	842,40
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: 4 ANOS - CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.130	6,00	6.780,00
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: 6 ANOS - CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.285	7,00	8.995,00
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: 8 ANOS - CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.562	7,80	12.183,60
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: 10 ANOS - CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.665	8,80	14.652,00
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: 12 ANOS - CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.575	9,50	14.962,50
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: 14 ANOS - CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.213	10,90	13.221,70
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: P CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.460	12,00	17.520,00
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: M CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	1.500	13,15	19.725,00
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA - TAMANHO: G CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE	UN	976	14,00	13.664,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).				
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA. - TAMANHO: GG CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	445	15,00	6.675,00
	CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA. - TAMANHO: XG CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VIES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	UN	27	16,00	432,00
02	122159-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 2 ANOS	UN	161	7,45	1.199,45
	122160-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 4 ANOS	UN	1.029	8,62	8.869,98
	122161-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 6 ANOS	UN	500	11,68	5.840,00
	122162-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 8 ANOS	UN	500	12,87	6.435,00
	122163-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 10 ANOS	UN	500	14,67	7.335,00
	122164-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 12 ANOS	UN	500	15,86	7.930,00
	122165-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 14 ANOS	UN	500	16,47	8.235,00
	122166-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: P	UN	300	17,66	5.298,00
	124266-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: M	UN	300	18,86	5.658,00
	124267-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: G	UN	300	21,26	6.378,00
	124268-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VIES PERNAS ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNAS ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: GG	UN	50	22,42	1.121,00
	122167-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 2 ANOS	UN	161	8,32	1.339,52
	122168-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 4 ANOS	UN	1.029	9,70	9.981,30
	122169-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 6 ANOS	UN	500	12,96	6.480,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 6 ANOS				
	122170-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 8 ANOS	UN	500	14,30	7.150,00
	122171-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 10 ANOS	UN	500	16,30	8.150,00
	122172-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 12 ANOS	UN	500	17,62	8.810,00
	122173-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 14 ANOS	UN	300	18,30	5.490,00
	122189-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO: P RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR)	UN	1.000	19,60	19.600,00
	124269-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO M RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR)	UN	1.000	20,96	20.960,00
	124270-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO G RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR)	UN	1.000	23,65	23.650,00
	124271-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO GG RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR)	UN	1.000	24,95	24.950,00
	CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO XG - RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR)	UN	500	26,28	13.140,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 10314/2019 – 12162/2019
 OBJETO: Aquisição de Ferramentais e Materiais de Obras para Manutenção
 LICITANTES VENCEDORES: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI EPP, CNPJ nº 23.511.400/0001-67; O.C. Tintas e Ferragens Ltda., CNPJ nº 13.495.442/0001-06; Natalia G. de Deus Ribeiro Comercio de Material de Construção ME, CNPJ nº 29.593.458/0001-83; Tijotelhas de Material de Construção Ltda. ME, CNPJ nº 13.724.512/0001-42;
 DATA: 16/12/2019
 Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112-1/2019
 PROCESSO Nº 10314/2019 – 12162/2019
 EMPRESA DETENTORA: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI EPP, CNPJ nº 23.511.400/0001-67
 OBJETO: Aquisição de Ferramentais e Materiais de Obras para Manutenção.
 VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------	------	-------	-------	-------------	-------



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNIT.	TOTAL	
ITEM 01	102662-ALICATE UNIVERSAL Nº 8	UN	FUSIL	11	R\$ 11,96	R\$ 131,56
ITEM 11	115118-CABO DE MADEIRA P/ ENXADA 150CM	UN	CHAGAS	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
ITEM 13	115122-CABO DE MADEIRA P/ CHIBANCA/PICARETA	UN	CHAGAS	44	R\$ 13,00	R\$ 572,00
ITEM 14	115124-ARCO DE SERRA REGULAVEL	UN	FAMASTIL	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
ITEM 15	115126-CAVADEIRA DE FERRO 3/4	UN	RAMADA	18	R\$ 57,00	R\$ 1.026,00
ITEM 16	115142-CHAVE DE FENDA GRANDE 5/16" X 6	UN	VONDER	2	R\$ 12,80	R\$ 25,60
ITEM 26	117427-TRENA 5 METROS	UN	ELITE	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
ITEM 27	117429-TRINCHA 4 POLEGADAS	UN	ROLOFLEX	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
ITEM 28	117432-TRINCHA 3 POLEGADAS	UN	ROLOFLEX	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
ITEM 29	117505-REGUA DE ALUMINIO 2 METROS P/ PEDREIRO	UN	NOVO HORIZONTE	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
ITEM 32	118650-ROLO DE LA 23 CM	UN	ROLOFLEX	22	R\$ 9,60	R\$ 211,20
ITEM 33	118651-ROLO DE LA 10 CM	UN	ROLOFLEX	12	R\$ 6,90	R\$ 82,80
ITEM 34	120370-LINHA DE NYLON Nº 60 100 METROS	UN	BRASFORT	16	R\$ 9,40	R\$ 150,40
ITEM 35	120906-FORMÃO 5/16"	UN	PACETTA	4	R\$ 16,70	R\$ 66,80
ITEM 42	120963-PRUMO GRANDE 500GR	UN	FAMASTIL	15	R\$ 18,70	R\$ 280,50
ITEM 50	126222-BORRACHA NIVEL 1/2" 50M	UN	ALFA	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
ITEM 55	126287-PACETTA ARTICULADA COM CABO DE FERRO 1,20M	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 49,80	R\$ 996,00
ITEM 59	112845-ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	BELGO	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.462,86	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112-1/2019
 PROCESSO Nº 10314/2019 – 12162/2019
 EMPRESA DETENTORA: O.C. Tintas e Ferragens Ltda., CNPJ nº 13.495.442/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Ferramentais e Materiais de Obras para Manutenção.
 VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
ITEM 02	104981-VASSOURA DE PIACAVA TIPO GARI, 36 FURROS, CABO DE 150 CM	UN	GRAN RIO	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
ITEM 10	115117-PA DE BICO C/ CABO	UN	RAMADA	30	R\$ 26,40	R\$ 792,00
ITEM 12	115120-CARRINHO DE MAO DE CHAPA DE 90L COM PNEU E CAMARA	UN	CID	54	R\$ 149,90	R\$ 8.094,60
ITEM 17	115146-PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UN	RAMADA	44	R\$ 29,00	R\$ 1.276,00
ITEM 20	116634-PNEU PARA CARRINHO DE MAO	UN	VONDER	54	R\$ 36,50	R\$ 1.971,00
ITEM 36	120948-ENXADAO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM	UN	RAMADA	30	R\$ 35,30	R\$ 1.059,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.282,60	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112-1/2019
 PROCESSO Nº 10314/2019 – 12162/2019
 EMPRESA DETENTORA: Natalia G. de Deus Ribeiro Comercio de Material de Construção ME, CNPJ nº 29.593.458/0001-83
 OBJETO: Aquisição de Ferramentais e Materiais de Obras para Manutenção.
 VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------	------	-------	-------	-------------	-------



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
ITEM 03	107658-COLHER DE PEDREIRO Nº 65	UN	MINAS	16	R\$ 11,75	R\$ 188,00
ITEM 04	109136-DESEMPEÑADEIRA DE ACO LISA	UN	WORKER	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
ITEM 05	112768-DESEMPEÑADEIRA DE MADEIRA	UN	MONFORT	23	R\$ 14,75	R\$ 339,25
ITEM 06	113976-CLIP PARA CABO DE ACO DE 1/2"	UN	VONDER	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
ITEM 07	114866-RODO DE MADEIRA 30 CM COM CABO DE 1,20 CM	UN	MACHADO	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
ITEM 08	115114-FOICE RONCA ABERTA C/ CABO	UN	BEEETOOLS	5	R\$ 30,50	R\$ 152,50
ITEM 18	115147-TORQUES 10"	UN	MONFORT	11	R\$ 19,70	R\$ 216,70
ITEM 39	120955-SERROTE PARA MADEIRA 18 POLEGADAS 7-8 DPP	UN	MONFORT	6	R\$ 24,85	R\$ 149,10
ITEM 40	120957-DISCO DE SERRA CIRCULAR 185X25 CM, 48 DENTES - DISCO DE SERRA CIRCULAR 185X25 PARA ALUMINIO/ MADEIRA LAMINADA 48 DENTES	UN	AZUL	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
ITEM 44	120983-DISCO DIAMANTADO P/ CORTE DE CONCRETO 350MM MARMORE E DISCO DIAMANTADO P/ CORTE DE CONCRETO 350MM MARMORE E GRANITO 14"	UN	AZUL	22	R\$ 266,00	R\$ 5.852,00
ITEM 51	126224-NIVEL DE MAO, EM MADEIRA, COM 30CM	UN	HF	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
ITEM 56	102554-FITA ZEBRADA 07 CM X 200 M, AMARELO E PRETO	UN	MOVE54	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
ITEM 57	102712-PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 17 X 27 C/ CABEÇA EM ACO	KG	ARCELO	40	R\$ 11,80	R\$ 472,00
ITEM 60	113142-ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAR 6013 - 2,5MM	KG	DENNVER	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
ITEM 67	120899-ACO CA 50 - 6,3 MM - ACO CA 50 - 6,3 MM	UN	ARCELO	100	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00
ITEM 69	120901-ACO CA -50 10 MM	UN	ARCELO	200	R\$ 35,45	R\$ 7.090,00
ITEM 72	124122-BANDEIRA PARA PINTURA PRETA 23CM	UN	COMPEL	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
TOTAL GERAL					R\$ 17.108,75	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112-1/2019
 PROCESSO Nº 10314/2019 – 12162/2019
 EMPRESA DETENTORA: Distribuidora Tijotelhas de Material de Construção Ltda. ME, CNPJ nº 13.724.512/0001-42
 OBJETO: Aquisição de Ferramentais e Materiais de Obras para Manutenção.
 VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 09	115116-ALVIAO C/ CABO DE MADEIRA 90 CM	UN	MINASUL	30	R\$ 37,39	R\$ 1.121,70
ITEM 19	116610-PICARETA CHIBANCA COM CABO	UN	MINASUL	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
ITEM 21	116635-CAMARA PARA CARRINHO DE MAO	UN	HF	54	R\$ 17,30	R\$ 934,20
ITEM 22	116642-TALHADEIRA ACO 12"	UN	SÃO ROMAO	27	R\$ 11,00	R\$ 297,00
ITEM 23	117089-ESCOVA DE ACO COM CABO	UN	MAX	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
ITEM 24	117090-ESCOVA DE ACO SEM CABO	UN	MAX	2	R\$ 7,82	R\$ 15,64
ITEM 25	117398-MARRETA 1,0 KG C/CABO	UN	MAX	3	R\$ 20,40	R\$ 61,20
ITEM 30	117562-LAMINA DE SERRA 1232	UN	COMBATT	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
ITEM 31	117849-JOGO DE CHAVE BOCA E ESTRIA 12 PECAS MEDIDAS DE 6 A 22 MM	UN	LOTTUS	4	R\$ 66,70	R\$ 266,80
ITEM 37	120950-DISCO SEGMENTADO DIAMANTADO UNIVERSAL 110 MM TURBO	UN	BOM CORTE	30	R\$ 13,70	R\$ 411,00
ITEM 38	120954-PONTEIRO REDONDO 12"	UN	SÃO ROMAO	18	R\$ 9,85	R\$ 177,30
ITEM 41	120961-MARRETA COM CABO DE 2KG	UN	MINASUL	13	R\$ 38,90	R\$ 505,70
ITEM 43	120982-TRENA DE 50 METROS C/ MANIVELA GRANDE	UN	HF	4	R\$ 34,96	R\$ 139,84



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 45	120998-ESQUADRO METALICO DE ACO DE 12"	UN	MAX	6	R\$ 16,85 R\$ 101,10
ITEM 46	126218-BALDE PARA PEDREIRO, EM ZINCO, CAPACIDADE 10L	UN	JM	32	R\$ 12,75 R\$ 408,00
ITEM 47	126219-MACHADO 100MM, COM CABO MACHADO 100MM DE AREA DE CORTE, COM CABO	UN	PACETTA	5	R\$ 47,40 R\$ 237,00
ITEM 48	126220-PE DE CABRA 3/4"	UN	SÃO ROMAO	8	R\$ 23,90 R\$ 191,20
ITEM 49	126221-ALAVANCA FERRO 3/4"	UN	JM	18	R\$ 86,00 R\$ 1.548,00
ITEM 52	126225-DISCO PARA FERRO 110MM	UN	BOM CORTE	10	R\$ 2,49 R\$ 24,90
ITEM 53	126227-ARRUELA LISA, GALVANIZADA, 4,8MM 8/16	UN	JOMARCA	100	R\$ 0,22 R\$ 22,00
ITEM 54	126228-ENXADA COM CABO DE FERRO, MEDINDO 1,5M	UN	HF	2	R\$ 32,86 R\$ 65,72
ITEM 58	107486-LIXA DE MADEIRA Nº 120	UN	NORTON	100	R\$ 0,63 R\$ 63,00
ITEM 61	115151-FILITO CLARO 18KG CLAROFILITO	SC	ARGILA IDEAL	100	R\$ 5,24 R\$ 524,00
ITEM 62	115153-TABUA DE PINOS 30 CM X 2 CM X 3 METROS	UN	PINUS	25	R\$ 17,99 R\$ 449,75
ITEM 63	115178-ARGAMASSA COLANTE INTERIOR - SACO DE 20KG	SC	ARGAMIL	50	R\$ 9,22 R\$ 461,00
ITEM 64	116855-BALDE PLASTICO PARA CONCRETO, CAPACIDADE 12 LITROS	UN	CHROMA	64	R\$ 6,88 R\$ 440,32
ITEM 65	117091-ESPATULA ACO POLIDO COM CABO DE MADEIRA 4" POLEGADAS - ESPATULA ACO POLIDO COM CABO DE MADEIRA 4" POLEGADAS	UN	MAX	6	R\$ 6,98 R\$ 41,88
ITEM 66	117509-ROLO ESPUMA C/ SUPORTE 23CM	UN	ROMA	30	R\$ 8,87 R\$ 266,10
ITEM 68	120900-AÇO CA -50 4,2 MM	UN	GERDAU	100	R\$ 7,94 R\$ 794,00
ITEM 70	120903-AÇO CA -50 12,5 MM	UN	GERDAU	100	R\$ 55,00 R\$ 5.500,00
ITEM 71	120952-ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	UN	DELTA PLUS	30	R\$ 8,95 R\$ 268,50
ITEM 73	126339-MASCARA DE PROTECAO FRONTAL PARA SERVICOS GERAIS - MASCARA DE PROTECAO FRONTAL PARA SERVICOS GERAIS (MASSA, PINTURA)	UN	DELTA PLUS	4	R\$ 1,84 R\$ 7,36
ITEM 74	126340-PREGO BITOLA 17X27 ACO COM CABECA DUPLA	KG	SÃO JORGE	10	R\$ 12,63 R\$ 126,30
ITEM 75	126343-AÇO CA 50 - 3,16MM	UN	GERDAU	100	R\$ 5,89 R\$ 589,00
				TOTAL GERAL	R\$ 17.074,51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116-1/2019 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 16507/2019
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 LICITANTE VENCEDOR: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46
 DATA: 22/01/2020
 Nilton da Silva Bernardes- Secretário de Serviço Público

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116-2/2019
 PROCESSOS Nº 16507/2019
 EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 21/01/2021

Item	Objeto / Descrição	Unid.	Qntd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGICIDA	L	80	CLOR UP	R\$ 13,87	R\$ 1.109,60
2	CLARIFICANTE E FLOCULANTE	L	80	GENCO	R\$ 13,87	R\$ 1.109,60
4	CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA) - SACO DE 2 KG	SC 2KG	96	CLOR UP	R\$ 13,37	R\$ 1.283,52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118-1/2019 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 16499/19 - 16498/19 - 16490/19



Item	Objeto / Descrição	Unid.	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMAROTE VIP MEDINDO 41 METROS DE COMPRIMENTO X 11,25 METROS DE LARGURA E 2,20 METROS DE ALTURA COM ESTRUTURA MODULADA DE 2,25 X 2,25 GALVANIZADA EM AÇO CHAPA 14, SENDO 36 MÓDULOS POR 5, FORRADA EM MADERITE ANTIDERRAPANTE CHAPA 18 E QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER REALIZADA A COLOCAÇÃO EM CARPETE, COR A DEFINIR, E DEVE SER TRATADO COM PRODUTOS RETARDANTES À AÇÃO DO FOGO, CONFORME ARTIGO 92, CAP. 12, DO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS, QUE DETERMINA QUE TODAS AS PEÇAS DE DECORAÇÃO (TAPETES, CORTINAS E OUTRAS), ASSIM COMO CENÁRIOS E OUTRAS MONTAGENS TRANSITÓRIAS, DEVERÃO SER INCOMBUSTÍVEIS OU TRATADAS COM PRODUTOS RETARDANTES À AÇÃO DO FOGO. POSSUIR 02 ACESSOS (NAS DUAS EXTREMIDADES) DE ESCADAS DE 2,25 DE LARGURA COM CORRIMÕES E GRADEADO COM ALTURA DE 1,30 M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS VIMEIROS. COBERTURA EM 04 TENDAS 10X10 EM LONA BRANCA COM PÉ DIREITO DE 03 MESTROS ACIMA DO PISO COM CALHA DE FERRO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICAS PARA VEDAR TODA A ESTRUTURA DO CHÃO AO PISO (FRENTE, FUNDOS E LATERAIS) NA ALTURA DE 2,20 METROS COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA E PORTÕES DE ACESSO E PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA PODENDO CONTER VÃO PARA BILHETERIA. QUANDO SOLICITADO, LONAS BRANCAS (ANTICHAMAS E PROTEÇÃO UV) DE FUNDO, LATERAIS E FRENTE DO CAMAROTE, BEM COMO A SUA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. A MESMA DEVERÁ SER LISA, NÃO PODENDO SER PLOTADA DE NENHUMA FORMA.	Unidade por evento (Até 06 dias)	1	R\$ 32.000,00	
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL PEÇA: confeccionadas com tubo industrial galvanizados, estrutura em barras, fabricadas e soldadas com propósito de força e segurança. Material 100% esquadrejado em peças de no mínimo 2,00 de comprimento, no mínimo 1,20 de altura, distância das divisões de no máximo 16cm e distância do solo aproximada de 28cm com sistema de travamento/encaixe lateral. Modelos de gradis com sistema de travamento/encaixe lateral. 	Unidade por evento (Até 06 dias)	1200	R\$ 29,00	
6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões de acesso e para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, podendo conter vão para bilheteria.	Unidade por evento (Até 06 dias)	600	R\$ 37,00	

CONTRATO Nº 071/19 - Omissio no BIO de 30/12/2019
 PROCESSO Nº 14202/2018
 OBJETO: Execução a obra de implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) no Bairro Vila Isabel, Três Rios, RJ
 CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 29.167.442/0001-09
 VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
 PRAZO: 06 (seis) meses e começará a fluir a partir do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE.
 DATA: 27/12/2019

CONTRATO Nº 072/19 - Omissio no BIO de 20/11/2019
 PROCESSO Nº 1482/2019
 OBJETO: Prestação de Serviços de Procedimento de Terapia Especializada (Fisioterapia Neurológica Infantil, Hidroterapia Neurológica Infantil, Fonoaudiologia Com Ênfase Em Psicomotricidade, Psicologia Com Ênfase Na Terapia Cognitivo Comportamental e Terapia Ocupacional).
 CONTRATADA: Ego's Centro Psicológico para Desenvolvimento da Pessoa Ltda., CNPJ nº 30.656.466/0001-00



OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Arquibancada, Camarote, Gradil e Fechamento Metálico.
 LICITANTES VENCEDORES: Lider Produções E Eventos Artísticos EIRELI - ME, CNPJ nº 09.567.442/0001-99;
 DATA: 30/12/2019
 Celso A. Ramos Jacob. Filho - Secretário de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118-1/2019
 PROCESSO Nº 16499/2019 - 16498/2019
 EMPRESA DETENTORA: Lider Produções E Eventos Artísticos EIRELI - ME, CNPJ nº 09.567.442/0001-99
 OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Arquibancada, Camarote, Gradil e Fechamento Metálico.
 DATA: 10/01/2020 a 09/01/2021

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	Arquibancada Aberta, medindo 23m de extensão, com 8 degraus, 1º degrau a 1,10m acesso e guarda-corpo em toda extensão (frente 1,10m, laterais 1,10m e fundo 1,80m) - 7 degraus com assento de 55 cm para 300 pessoas.	Módulo de Arquibancada por evento (Até 06 dias)	7	R\$ 19.050,00
2	Arquibancada Aberta, 10m de extensão, 04(quatro) degraus com assento de 55 a 60cm de largura, sendo o 1º degrau a 0,55cm de acesso e guarda-corpo em toda extensão das laterais.	Módulo de Arquibancada por evento (Até 06 dias)	1	R\$ 8.600,00
4	CAMAROTE EXECUTIVO TUBULAR COM 20 BOX, MODULADO COM COBERTURA DE LONA PLÁSTICA COM CADA BOX MEDINDO 6,20 M DE ALTURA E 2,30 M DE LARGURA, COM TUBOS DE CHAPA PRETA, SOLDADOS, TRAVADOS POR TRELIÇAS EM TUBO DE CHAPA COM TRAVAMENTO DESMONTÁVEL ENTRE PÓRTICOS NO MESMO TUBO COM PONTAS REBATIDAS E PERFURADAS PRESAS EM PINO MACIÇO PREVIAMENTE SOLDADO NA ESTRUTURA E FIXADOS POR PINO PASSANTE. PISO DE PERFIS DE CANTONEIRA PERFILADA DE 1" COM ENCAIXE, FECHADOS COM PLACAS DE MADEIRA COMPENSADA E TRAVADA COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA E FIXADOS POR PARAFUSOS; TODA ESTRUTURA COM PINTURA DE FUNDO ANTI-CORROSÃO (ZARÇÃO) E PINTURA JATEADA A REVOLVER EM ESMALTE SINTÉTICA; PISOS DOS DEGRAUS DE MADEIRA (CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 17"), FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE EM PERFIS DE FORMATO ESPECIAL, FORMANDO ESTRUTURA DE SUPORTE DOS DEGRAUS, INCLUSIVE CORRIMÃOS; OS CAMAROTES, QUANDO A ALTURA EXCER SERÃO FECHADOS NAS LATERAIS E PATAMAR DE ACESSO APRESENTANDO TAMBÉM PROTEÇÃO LATERAL QUANDO ESTIVER PRÓXIMO DE QUALQUER ELEMENTO ESTRUTURAL OU DE APOIO, UTILIZANDO GUARDACORPO DE ENCAIXE PARA FECHAMENTO DO VÃO COM FORMATO QUE PROMOVA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.	Unidade por evento (Até 06 dias)	1	R\$ 38.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118-1/2019
 PROCESSO Nº 16499/2019 - 16498/2019
 EMPRESA DETENTORA: MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI EPP, CNPJ nº 07.851.262-0001-09
 OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Arquibancada, Camarote, Gradil e Fechamento Metálico.
 DATA: 10/01/2020 a 09/01/2021

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
------	---------------------------	-------------------	--------	-----------------



VALOR GLOBAL: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
 DATA: 18/11/2019

TERMO ADITIVO Nº 048/18-001
 CONTRATO Nº 048/18
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Suprir Equipamentos para Escritório Ltda.
 OBJETO DA CONTRATO: Locação de microcomputador e impressora
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020 a 01/01/2021
 DATA: 30/12/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/19-001
 CONTRATO Nº 001/19
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: Easynet Work Limitada-Me
 OBJETO DA CONTRATO: prestação os serviços de forma ininterrupta durante 24 (vinte e quatro) horas por dia de segunda a segunda feira de provedor de internet de fibra óptica.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020 a 01/01/2021.
 DATA: 30/12/2019

TERMO ADITIVO Nº 064/16-007
 CONTRATO Nº 064/2016
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 CONTRATADA: A. FAGUNDES DE OLIVEIRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.
 OBJETO DA CONTRATO: Locação de caminhão basculante
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 06 (seis) meses a partir de 07/01/2020 a 06/07/2020.
 DATA: 02/01/2020



ATO nº 001/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/01/2020 de acordo com o processo nº 33/2020 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos a Agente Administrativa Sra. Luana de Paula Lourenço Silva conforme despachos exarados no referido processo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumprase, Registre-se e Publique-se.

Três Rios 24 de janeiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 - centro - Três Rios/RJ - CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO nº 002/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Davi Bach do Nascimento**, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Transporte, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 - centro - Três Rios/RJ - CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO nº 003/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Rafael Bastos**, para a função gratificada de Subchefe do Setor de Transporte, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 - centro - Três Rios/RJ - CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO nº 004/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Aldair José Paulino Benedito**, para a função gratificada de Apoio ao Atendimento, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 - centro - Três Rios/RJ - CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 931/2020**

Prorroga o prazo de atuação da Comissão instituída pela Resolução nº 926/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de atuação da Comissão de Trabalho Específico para levantamento, individualização, digitação e retransmissão dos arquivos GFIP, instituída pela Resolução 926/2019

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução 926/2019;

Art. 5º - Esta resolução que poderá ser revogada por igual período, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Três Rios, RJ, 20 de janeiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 - centro - Três Rios/RJ - CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, nº 156 - Centro,
Três Rios/RJ
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
(24) 2252-2650

**RESOLUÇÃO 86/CMAS/2020**

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Rios - CMAS/TR em Assembleia Ordinária realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Padre Conrado, nº 156, Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas atribuições que são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício de 2019.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Márcia de Moraes Calazan Barbosa
MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA,
Presidente do Conselho Municipal De
Assistência Social De Três Rios/RJ

Scanned by TapScanner



CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, nº 156 - Centro,
Três Rios/RJ
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
(24) 2252-2650

**RESOLUÇÃO 87/CMAS/2020**

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Financeiro Estadual de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Rios - CMAS/TR em Assembleia Ordinária realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Padre Conrado, nº 156, Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas atribuições que são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar o Demonstrativo Financeiro Estadual de 2019.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Márcia de Moraes Calazan Barbosa
MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA,
Presidente do Conselho Municipal De
Assistência Social De Três Rios/RJ

Scanned by TapScanner



CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, nº 156 - Centro,
Três Rios/RJ
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
(24) 2252-2650

**RESOLUÇÃO 88/CMAS/2020**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Estadual de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Rios - CMAS/TR em Assembleia Ordinária realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Padre Conrado, nº 156, Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas atribuições que são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar o Plano de Ação Estadual de 2019.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Márcia de Moraes Calazan Barbosa
MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA,
Presidente do Conselho Municipal De
Assistência Social De Três Rios/RJ

Scanned by TapScanner



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº. 6.229 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Revisora do Código Municipal de Meio Ambiente Lei Municipal nº 3.053/2007 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, VI, a da Constituição da República

CONSIDERANDO a complexidade do trabalho a ser desenvolvido pela Comissão Revisora do Código Municipal de Meio ambiente - Lei nº 3.053/2007;

CONSIDERANDO o pedido formulado através do processo administrativo nº 1272/2020, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura que é responsável pela coordenação dos trabalhos da presente comissão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora do Código Municipal de Meio Ambiente por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6230 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera denominação de cargo dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos:

- 01 (um) cargo de Assessor de Trabalho, DAS-3, criado pela Lei 3.786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Assessor de Cultura e Turismo, DAS-3;
- 01 (um) cargo de Adjunto de Comunicação, DAS-1, criado pelo Decreto nº. 5132, de 15 de janeiro de 2014, passa a ser denominado Adjunto de Fazenda, DAS-1;
- 01 (um) cargo de Coordenador de Comunicação, DAS-4, criado pelo Decreto nº. 5821, de 02 de outubro de 2017, passa a ser denominado Coordenador de Meio Ambiente e Agricultura, DAS-4;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO nº. 6231 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o expediente dos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 (segunda-feira e quarta-feira, respectivamente) nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das comemorações do Carnaval.

Parágrafo Único O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6232 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Substitui membro da Comissão Municipal de Intervenção da Clínica de Repouso de Três Rios Ltda. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, VI, do Decreto nº. 6128, de 01 de julho de 2019

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia a servidora **IDALICE JORGE MARTINS**, Subsecretário de Comunicação, matrícula 124.1589, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor Fúlvio Bronzo Bittencourt, Advogado, matrícula 111.1236, para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Intervenção da Clínica de Repouso de Três Rios Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6233 DE13 DE FEVEREIRO DE 2020

Substitui membro da Comissão Municipal de Intervenção do Asilo São Jorge e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, II, do Decreto nº. 6094, de 29 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia o servidor **VITAL MOREIRA GOMES**, Subsecretário de Meio Ambiente e Agricultura, matrícula 124.1634, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor Fúlvio Bronzo Bittencourt, Advogado, matrícula 111.1236, para compor a Equipe da Comissão de Intervenção do Asilo São Jorge.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 091/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 115/2007/GP, que concedeu aposentadoria ao Topógrafo **JOSÉ GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, matrícula nº. 111.190, de acordo com a determinação do TCE/RJ, às fls. 112/116 do Processo nº 238.298-3/08, a partir de 31/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Três Rios, 24 de janeiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 103/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **RACHEL APARECIDA MAURO FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1068, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 05 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 104/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2020, a servidora **ADELAIDE DO CARMO CARDOSO PEREIRA BATITUCCI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.642, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 105/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2020, a servidora **PAMELA DE SOUZA MELO**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1258, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 107/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO PEREIRA DE MELLO**, do cargo em comissão de Assessor de Obras, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 108/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS ROBERTO ALEXANDRE MOREIRA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.109/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **CARLOS ROBERTO ALEXANDRE MOREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor de Obras, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.110/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS , no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6230, de 06 de fevereiro de 2020, **DAIRA RIBEIRO MASSI FERRO**, para o cargo em comissão de Assessor de Cultura e Turismo, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.112/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS , no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6230, de 06 de fevereiro de 2020, **LETICIA NOVAES DUARTE**, para o cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente e Agricultura DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.111/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS , no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6230, de 06 de fevereiro de 2020, **BIANCA SERPA MALTA**, para o cargo em comissão de Adjunto de Fazenda, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.113/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, sem ônus para o Município de Três Rios, a partir de 01/02/2020, a servidora **ALESSANDRA GOUVÊA SATIRO**, Orientadora Pedagógica, matrícula nº. 112.1682, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 1278/2020, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11/02/2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 114/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **ALETEIA RIBEIRO CARVALHAES**, Orientadora Pedagógica, matrícula 112.1696, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 115/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **LUANA DE CÁSSIA FONTES FERNANDES** Professora, matrícula 112.1270, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 116/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **LETICIA JORGE BORTOLDO**, Professora, matrícula 112.1638, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 117/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA APARECIDA PINHEIRO LIMA**, Professora, matrícula 112.1354, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 118/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **FLÁVIA ESTEVES MAURÍCIO**, Professora, matrícula 112.1446, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 119/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **ELIANE LÚCIA DA SILVA**, Professora, matrícula 112.1552, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 120/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **CÁTIA MAGATON DE MATOS MENEZES**, Professora, matrícula 112.1324, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 121/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **ANA PAULA CONFORTO DA SILVA**, Professora, matrícula 112.1592, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 122/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **LUCIANA RODRIGUES NASCIMENTO**, Professora, matrícula 112.1280, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 123/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **ROSA MARIA BARBOSA GARCIA**, Professora, matrícula 112.1195, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 124/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **EDILENE REGINA DE LIMA NEVES**, Professora, matrícula 112.348, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 125/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **NANCI DOS SANTOS ANTONIO CORDEIRO**, Professora, matrícula 112.1011, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 126/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **FRANCILAINE PEREIRA DE CASTRO ALVES**, Professora, matrícula 112.1557, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 127/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **NATÁLIA CONDÉ CLEVELAND**, Professora, matrícula 112.1447, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 128/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **EVA MARIA MIRANDA AFFONSO**, Professora, matrícula 112.1328, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 129/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **VALÉRIA LAZARINI LOPES**, Professora, matrícula 112.1381, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 130/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **ELAINE CRUZ SILVA PASSOS**, Professora, matrícula 112.1042, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 131/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **TATIANE DE OLIVEIRA MELO**, Professora, matrícula 112.1623, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 132/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **DALVA LUISA DO NASCIMENTO FLORÊNCIO**, Professora, matrícula 112.1304, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 133/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **CLÁUDIA MARIA VIEIRA**, Professora, matrícula 112.425, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 134/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **SABRINA SENNA QUINELATO**, Professora, matrícula 112.1044, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 135/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA DE FATIMA BATISTA NASCIMENTO**, Professora, matrícula 112.1273, sob o Regime de Tempo Integral de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 136/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Promoção Social e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA PAULA DA SILVA SOUSA**, matrícula 111.2186, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias. Que será retirado da FR 101 – PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 137/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAQUELINE DE OLIV EIRA ANDRES**, Monitor de Creche, matrícula 111.1194, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registrese, publique e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 138/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 4425, de 22 de setembro de 2017, na forma do seu artigo 12, parágrafo 3º

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **JAQUELINE GUIMARÃES DE FARIA MIGUEL**, matrícula 112.1018, para exercer a função de Diretor Interino do CIEP 427 Municipalizado Prefeito Alberto da Silva Lavinias, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 139/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HÉLIDA MENDES DE MEDEIROS SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, DAS-5, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.140/2020GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, **GETÚLIO DE OLIVEIRA**, Secretário de Controle Interno, nomeado pela Portaria 007/2017/GP, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber somente o subsídio de Secretário Municipal de Controle Interno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº141/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE, nos termos do art. 21 e 22, § 1º, alínea "a" e "b" da Lei 4624/19, a Reestruturação Administrativa dos servidores públicos efetivos da Controladoria Geral do Município de Três Rios, tendo a nomenclatura de seus cargos modificada conforme a seguir:

- 1- **Simone Ferreira Cabral** matrícula nº 111.933, lotação CONTROLE INTERNO, denominação de AUDITOR DO CONTROLE INTERNO;
- 2- **Murilo Teixeira** / matrícula nº 111.474: lotação CONTROLE INTERNO, denominação de AUDITOR DO CONTROLE INTERNO;
- 3- **Jucilene Aparecida G. Martins Dias** matrícula nº 111.2427: lotação CONTROLE INTERNO, denominação de AUDITOR DO CONTROLE INTERNO;
- 4- **Karina Duarte de Souza** matrícula nº 111.2831: lotação CONTROLE INTERNO, denominação de AUDITOR DO CONTROLE INTERNO;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

- 5- **Renata de Oliveira Pinto Ramos** matrícula nº XXXX: lotação CONTROLE INTERNO, denominação de OFICIAL ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO;
- 6- **Luciene Maria SilvaAlmeida**/ matrícula nº 111.2427: lotação CONTROLE INTERNO, denominação de OFICIAL ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

**Josimar Sales
Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº.142/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-07**, do servidor **VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 124.1423, da função de Diretor do Colégio Municipal Walter Francklin, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

**JosimaSales
Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº.143/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-06**, do servidor **ANA PAULA BARBOSA ESTEVES** Professor I, matrícula 124.1045, da função de Diretor do CIEP 290 Professora Hylda Caldas de Souza, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

**Josimar Sales
Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº.144/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-04**, do servidor **ANA APARECIDA CERQUEIRA DE MELO**, Professor I, matrícula 124.280, da função de Diretor do J.I.M. Violeta Silveira, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

**JosimaSales
Prefeito**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.145/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-05**, do servidor **LUCIENE FELICIO DE LIMA**, Professor I, matrícula 124.1092, da função de Diretor do J.I.M. Professora Milcah de Sousa, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

JosimaSales
Prefeito

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.146/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-05**, do servidor **ROSILAINE VAZ FRANCO**, Professor I, matrícula 124.843, da função de Diretor do J.I.M. Carlos Ribas, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Página 1 de 1

Portaria nº. 147/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 4425, de 22 de setembro de 2017, na forma do seu artigo 12, parágrafo 3º

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-07**, à servidora **ANA PAULA BARBOSA ESTEVES** matrícula 112.1045, para exercer a função de Diretor do Colégio Municipal Walter Francklin, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 148/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 4425, de 22 de setembro de 2017, na forma do seu artigo 12, parágrafo 3º

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **DANIELE CRISTINE COUTINHO DA SILVA**, matrícula 112.268, para exercer a função de Diretor do CIEP 290 Municipalizado Professora Hylda Caldas de Souza, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 149/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 4425, de 22 de setembro de 2017, na forma do seu artigo 12, parágrafo 3º

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **ÁLIDA ÉRIKA MORGADO DE CARVALHO**, matrícula 112.955, para exercer a função de Diretor do J.E.M. Professora Milcah de Sousa, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 150/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 4425, de 22 de setembro de 2017, na forma do seu artigo 12, parágrafo 3º

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **ELIANA DIAS DA CRUZ**, matrícula 112.819, para exercer a função de Diretor do J.I.M. Carlos Ribas, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.151/2020GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 140/2020/GP, que designou para responder interinamente pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia **GETULIO DE OLIVEIRA**, Secretário de Controle Interno, com efeitos a partir da presente data.

Registrese, publique e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.152/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **ARY ROCHA FARIA**, para o cargo em comissão de Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 154/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL SERDEIRO PAES LEME**, Instrutor de Informática para Deficiência Múltipla, matrícula 111.2845, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Três Rios, 17 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.155/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**, Procurador Geral Adjunto, matrícula 124.1854, **MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO** Oficial Administrativo, matrícula nº. 111.692, **EULER DOS SANTOS SOUZA** Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2173, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 19.646/2019, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Três Rios, 18 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
(24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 86/CMAS/2020

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Rios – CMAS/TR em Assembleia Ordinária realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Padre Conrado, nº 156, Centro – Três Rios/RJ, no uso de suas atribuições que são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício de 2019.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Márcia de Moraes Calazan Barbosa
MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA,
Presidente do Conselho Municipal De
Assistência Social De Três Rios/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: cmdcatr@gmail.com
casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 111 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o **Cancelamento das Resoluções Normativas nº 95, 96 e nº 97** de 20 de setembro de 2019, referentes à aprovação de recursos financeiros, no valor total de R\$ 32.149,20 (trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) para vales transportes e locação do Teatro Celso Peçanha para realização do projeto "Escola que Protege".

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Padre Conrado, nº. 156 - Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Resoluções Normativas nº 95, 96 e nº 97 de 20 de setembro de 2019, referentes à aprovação de recursos financeiros, no valor total de R\$ 32.149,20 (trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) para vales transportes e locação do Teatro Celso Peçanha para realização do projeto "Escola que Protege".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Marcela de Carvalho Teixeira
Marcela de Carvalho Teixeira
Presidente do CMDCA de Três Rios